

PROCESSO	1057136/2020
INTERESSADO (A)	CRISTINA CÉSPEDES BORGES
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO – DADOS DO PROFISSIONAL

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL — CEP, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 19 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 107 DPOMS № 047-03/2015, de 08 de outubro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 531/2018-2020 - 84ª CEP/MS

CONSIDERANDO a Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a consulta protocolada nesta sede no dia 13/02/2020 pela interessada, solicitando informações para localizar o Arquiteto e Urbanista de ARMENIO IRANICK ARAKELIAN, que ela diz ser proprietário de um terreno próximo à sua residência, que estaria abandonado, causando-lhe transtornos.

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Conselheiro Estadual Carlos Lucas Mali, membro da Comissão de Exercício Profissional e Relator do presente processo teve início em teve início em 13/02/2020, quando foi encaminhada a esta Comissão de Exercício Profissional por meio de solicitação da interessada via SICCAU.

RESOLVE:

- 1. Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Carlos Lucas Mali, nos seguintes termos: "Sou por encaminhar o presente processo à GERFIS, para que informe a interessada que não compete ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo o fornecimento de dados referente a proprietários de imóveis, uma vez que este Conselho não tem acesso a isso. Que se Informe ainda, caso seja de interesse da solicitante, que a mesma poderá obter os dados que sejam públicos sobre quaisquer profissionais inscritos no CAU disponibilizados no endereço da internet: https://acheumarquiteto.caubr.gov.br/".
- 2. Comunique-se e intime-se, na forma da Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2020.

*KEILA FERNANDES

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

¹ Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



Folha de Votação

	Função	Votação			
Conselheiro		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Carlos Lucas Mali	Coordenador	х			
Rubens Fernando Pereira de Camillo	Coordenador-adjunta	Х			
André Araujo Zago	Membro	Х			
Rodrigo Giansante	Membro				X

Histórico da votação:

84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 19/08/2020

Matéria em votação: PROCESSO 1057136/2020 - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO - DADOS DO

PROFISSIONAL

Resultado da votação: Sim (3) Não () Abstenções (0) Ausências (1) Total (4)

Ocorrências: Assessoria Técnica: Keila Fernandes Secretária Geral CAU/MS

Condução dos trabalhos (Coordenador): Carlos Lucas Mali

